



# *Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

## **PROJETO DE LEI Nº 144/2016**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA ÁLVARO GIACON À RUA "1" DO RESIDENCIAL SANTA LUZIA**

**DR. RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** A Rua "1" do Residencial Santa Luzia, passa a denominar-se **Rua "Álvaro Giacon"**.

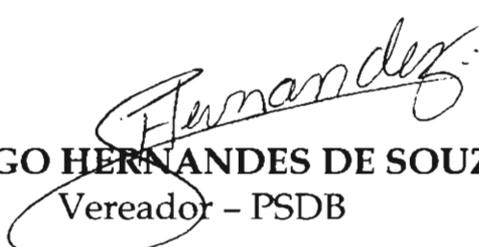
**Art. 2º.** A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES, EM 10 DE OUTUBRO DE 2016.**

  
**PROF. THIAGO HERNANDES DE SOUZA LIMA**  
Vereador - PSDB



# *Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Ao propormos, como designação da Rua "1" do Residencial Santa Luzia, como **Rua "Álvaro Giacon"**, temos em mente homenagear um grande homem, que muito amou nossa cidade.

Álvaro Giacon nasceu no dia 08 de fevereiro de 1932, na cidade de São Paulo.

Veio para Assis no ano de 1936 com seus pais, Pedro Giacon e Amélia Longhini Giacon.

Estudou na Escola João Mendes Junior.

Sua infância foi vivida na zona rural, na região da Água do Matão, onde hoje está estabelecido o Frigorífico Frango Santa Amélia.

Trabalhou por alguns anos na Ford e posteriormente no DER de Assis, até a sua aposentadoria.

Casou-se com a Senhora Mercedes Alves, tendo com ela 4 (quatro) filhos: Wilson, Juceli, Sueli e Edson.

Esposo fiel e pais compromissado, educou seu filhos e sempre proveu as necessidades da família.

Em 12962 veio residir na área urbana da cidade, mais precisamente na Rua Dom José Lázaro Neves, onde viveu até o ano de 2008, quando veio a óbito, deixando uma grande saudade no coração de sua família, de seus amigos e de todas pessoas que tiveram o privilégio de com ele conviver.



# *Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, contamos com o valioso apoio para sua aprovação, uma vez que pretendemos homenagear e perpetuar o nome do Senhor Álvaro Giacon.

**SALA DAS SESSÕES, EM 10 DE OUTUBRO DE 2016.**

**PROF. THIAGO HERNANDES DE SOUZA LIMA**  
Vereador - PSDB